



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: FDD0F8CD-B1FF-4FB4-B42C-36DCE839EABE

MATRÍCULA

2724

REGISTRO GERAL

FOLHA

FICHA nº01

CARTÓRIO CARLINDA PAULA

Registro de Imóveis - Caucaia - Ceará
Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala
Nydia Rejane Paula T. Cavalcante - Substituta

Fls.: 110

MATRÍCULA

IMÓVEL: - Um terreno situado no Parque Deodato, deste Município, com uma área de 204,00m², constituído de parte do lote nº03(três), da Quadra nº146(cento e quarenta e seis), extremado: - ao nascente, frente, com o lado direito de uma rua particular, onde mede doze metros(12,00m), distando 14,00 metros para a esquina mais próxima; ao poente, fundos, com o lote nº02, de propriedade de Egberto T. Bonfim, onde mede doze metros(12,00m); ao sul, lado direito, com parte do lote nº03, de propriedade de José Luciano de Oliveira Nunes, onde mede dezessete metros(17,00m) ao norte, lado esquerdo, com parte do lote nº03, de propriedade de Luciano F. Nunes, onde mede dezessete metros(17,00m), com as benfeitorias nele existentes.

PROPRIETÁRIOS: - Luciano Ferreira Nunes e sua mulher Tereza Maria de Oliveira Nunes, brasileiros, casados, odontólogos, residentes na cidade de Fortaleza, à Rua Tito Rocha nº760, aptº 102, CPF nº000.162.253-68.

TÍTULO DE DOMÍNIO: - Em maior porção, transcrição nº5835, às fls. 271, do Livro 3-6, em data de 06 de fevereiro de 1969, do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia-Ceará.

Caucaia, 08 de novembro de 1979.

(a) Maria Carlinda Paula Fernandes, Oficiala do Registro, o fiz escrever e subscrevi.

R 01-2724.

DATA: - 08 de novembro de 1979.

TRANSMITENTES: - Luciano Ferreira Nunes e sua mulher Tereza Maria de Oliveira Nunes, brasileiros, casados, odontólogos, residentes na cidade de Fortaleza, à Rua Tito Rocha nº760, aptº 102, com C.P.F. sob nº 000.162.253-68. **ADQUIRENTE:** - Antonio Marcos de Oliveira Nunes, brasileiro, casado,

professor, residente na cidade de Fortaleza, à Rua Pinto Madeira, nº645, com C.P.F.

nº041.006.143-87. **ANUENTES:** - José Luciano de Oliveira Nunes e sua mulher Maria

Eduanir Pamplona Nunes, brasileiros, ele protético, ela doméstica, residentes na

cidade de Fortaleza, à Rua Tito Rocha, nº760, aptº 101, com C.P.F. nº061.924.083-00

e Francisco de Assis Oliveira Nunes, brasileiro, maior, solteiro, residente à Rua

Tito Rocha, nº760, em Fortaleza, Capital do Estado, universitário, com C.P.F. sob nº

118.308.303-10, na qualidade de filhos dos transmitentes. **TÍTULO:** - Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, às fls. 6 a 8, do Livro nº14, pela la. Tabela Int

rina Angela Maria de Brito Ramos, em data de 02 de julho de 1979. **VALOR:** - Cr\$.....

5.000,00(cinco mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** - As constantes da respectiva escritura.

Caucaia, 08 de novembro de 1979.

(a) Maria Carlinda Paula Fernandes, Oficiala do Registro, o fiz escrever e subscrevi



TRICULA
Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: FDD0F8CD-B1FF-4FB4-B42C-36DCE839EABE

2724

REGISTRO GERAL

FOLHA

FICHA nº01

Verso

CARTÓRIO CARLINDA PAULA

Registro de Imóveis - Caucaia - Ceará
Maria Carlinda Paula Fernandes - Oficiala
Nydia Rejane Paula T. Cavalcante - Substituta

subscrevi.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
MATRÍCULA Nº 124 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 893/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.

Caucaia-CE 16 de 05 de 2011

[Assinatura]
(a) Titular/Substituto



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: FDD0F8CD-BTFF-4FB4-B42C-36DCE939EABE

002.724

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 2.724, vindos da ficha nº 01v.//

AV.02/002.724 - SOLICITAÇÃO DE PENHORA - Conforme Mandado de Penhora, Bem Imóvel - CP, datado de 16.08.2010, assinado pelo Dr. Fco. Tarcísio G. Lima Verde Junior, Juiz Federal do Trabalho da Comarca de Caucaia-CE, juntamente com auto de penhora, datado de 16.05.2011, prenotados sob o nº 43.618, em 16.05.2011, arquivados neste Ofício, nos autos do Processo nº 0194900-58.2009.5.07.0030, tendo como reclamante **JOSÉ MOTA BENIGNO**, contra **PAI - PRODUÇÕES AGROPECUÁRIAS INTEGRADAS LTDA**, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a penhora do imóvel objeto desta matrícula, em conformidade com o Art. 407, parágrafo 4º do Provimento 01/2007, expedido pelo CGJ-CE, estando esta Serventuária no aguardo das exigências legais para proceder ao devido registro. Caucaia, 16 de maio de 2011. Eu, *Octaviana* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.03/002.724 - Nos termos do Ofício nº 00128/2013, datado de 23.04.2013, de ordem do Francisco Antônio da Silva Fortuna, Juiz do Trabalho, da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Fortaleza-CE, prenotado sob o nº 57.278, em 15.05.2013, arquivado neste Ofício, nos autos do processo nº 0061200-02.2002.5.07.0007, tendo como reclamante **Jose Mota Benigno**, e como reclamado **PAI Produções Agropecuarias Integradas Ltda e outros**, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento do registro da penhora, referida na AV.02 desta matrícula. Caucaia, 15 de maio de 2013. Protocolizado em 03.06.2013. Eu, *Helene Bonna Pimenta* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.04/002.724 - Por Mandado PJe-JT-CP, datado de 25.11.2015, juntamente com Carta Precatória Executória, nº 00076/2015, Auto de Penhora e Avaliação, prenotados sob o nº 77.897, em 01.02.2016, arquivado neste Ofício, nos termos do processo nº 0001171-39.2015.5.07.0036, tendo como reclamante, **Francisco Mota dos Santos**, como reclamado **Antonio Marcos de Oliveira Nunes**, e como executado **Antonio Marcos de Oliveira Nunes**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$ 9.573,61 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos). Caucaia, 01 de fevereiro de 2016. Eu, *Raquel Mendes K.* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Declaro encerrada a presente FICHA Nº 02	
MATRICULA Nº 024 que terá sua continuidade	
na FICHA Nº 03 deste registro em virtude da	
implantação do processo de informatização já em curso	
nesta Serventia, nos termos do Art. 4º da Lei 8937/94, cujos	
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante	
editoração eletrônica.	
Caucaia-CE	de 06 de 20
<i>Helene Bonna Pimenta</i>	
(a) Titular/Substituto	



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código QR: 6CD-BTFF-4FB4-2C-3DDCE839EABE

MATRÍCULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: FDD0F6CD-B1FF-4FB4-B42C-36DCE839EABE

REGISTRO

FICHA

2.724

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 2.724, vindos da ficha nº 02v.

AV.05/002.724 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 01.07.2020, **prenotado sob o nº 106.292, em 29.06.2020**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES**, relativamente ao protocolo nº 201711.2410.00408170-IA-050, processo nº 00162735720024058100, oriundo da 33ª Vara Federal de Fortaleza-CE; e protocolo nº 202003.0915.01087705-IA-609, processo nº 01769001720085220001, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de Teresina-PI. Caucaia, 29 de junho de 2020. Averbado em 23 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 129,35, Fermoju: 13,64, Selo: 7,80, ISS: 6,46, FRMMP: 6,46, FAADEP: 6,46, Total: 170,17.
Selo: AAD551249 - C5P9.

AV.06/002.724 - Por Decisão, datado de 19.02.2020, assinado pelo Dr. Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira, Juíza de Direito do Grupo de Descongestionamento respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, **prenotado sob o nº 106.292, em 29.06.2020**, extraído dos autos do Processo nº 0770251-60.2000.8.06.0001, tendo como **exequente**, Rotta Quimica Industria e Comercio Ltda, e como **exequito e executado**, Lam Confecções S/A e outros, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula. Caucaia, 29 de junho de 2020. Averbado em 23 de julho de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 47,09, Fermoju: 4,20, Selo: 16,20, ISS: 2,35, FRMMP: 2,35, FAADEP: 2,35, Total: 74,54.
Selo: AAD551250 - J9T9.

AV.07/002.724 - Conforme Mandado Judicial Penhora e Avaliação de Imóvel, por ordem do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, juntamente com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26.11.2020, **prenotados sob o nº 109.289, em 27.11.2020**, arquivados neste Ofício, extraído dos autos do Processo nº 0293-41.2020.5.05.0036, tendo como **reclamante**, União Federal (PGFN), e como **reclamado**, Luna Confecções S/A e outros, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), atualizado até 30.09.2019. Caucaia, 27 de novembro de 2020. Averbado em 04 de dezembro de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAF511346 - D6I9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº **03**
MATRÍCULA: **2.724** que terá sua continuidade na FICHA Nº **04** deste registro em virtude da implantação de processo de informatização já em curso neste Serventia nos termos do Art. 41 da Lei 8939/94, cujo assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante o sistema eletrônico.
Caucaia-CE, 26 de **04** de **2020**
[assinatura]
(e) Titular Substituto



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: FD00F8CD-B1FF-4FB4-B42C-36DCE839EABE

MARICULA

FICHA

Nº

VERSO

Continua na ficha nº



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: EDR05E909-B1FF-4FB4-B42C-36DCE839EABE

2.724

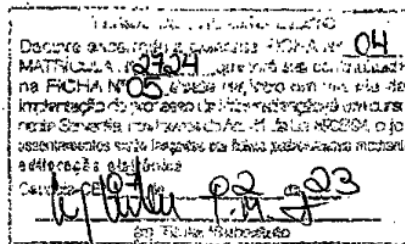
04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 2.724, vindos da ficha nº 03v.

AV.08/002.724 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 20.05.2022, **prenotado sob o nº 119.002, em 18.05.2022**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES**, relativamente ao protocolo nº 202003.0915.01087705-IA-609, processo nº 01769001720085220001, oriundo do Tribunal TRT - 22ª Região; protocolo nº 201711.2410.00408170-IA-050, processo nº 00162735720024058100, oriundo do Tribunal TRF - 5ª Região. Caucaia, 18 de maio de 2022. Averbado em 20 de maio de 2022. Eu, *Olenka Ellen* *Olenka* *Olenka*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAN498447 - H7N9.

AV.09/002.724 - Conforme Mandado Judicial de Averbação da Penhora, por ordem do Dr. Juiz do Trabalho da 7ª Região - Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais, datado de 09.05.2022, **prenotado sob o nº 119.002, em 18.05.2022**, arquivados neste Ofício, extraído dos autos do Processo nº ATSum 0160800-39.2001.5.07.0004, tendo como **reclamante**, Francisco Mota dos Santos, e como **reclamado**, SN Engenharia Ltda - ME e outros, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula. Caucaia, 18 de maio de 2022. Averbado em 20 de maio de 2022. Eu, *Olenka Ellen* *Olenka* *Olenka*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAN498448 - J8R9.





Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: PB0F8CD2B1FF4FB4B42C30DCE839EABE

MATRÍCULA

FICHA

Nº

- VERSO

Continua na ficha nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar> 6NNMYL-RYSBE-GLC79-8356S.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: EDREGR01FE4EB4-B42C-36DCE839EABE

FICHA

2.724

05

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 2.724, vindos da ficha nº 04v.

AV.10/002.724 - Procedê-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado POSITIVO**, emitido em 15.02.2023, **prenotado sob o nº 124.426**, em **07.02.2023**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Companhia de **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA NUNES**, relativamente ao Protocolo nº 202003.0915.01087705-IA-609, processo nº 01769001720085220001, oriundo do Tribunal TRT - 22ª Região; e Protocolo nº 201711.2410.00408170-IA-050, processo nº 00162735720024058100, oriundo do Tribunal TRT - 5ª Região. Caucaia, 07 de fevereiro de 2023. Averbado em 15 de fevereiro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAT161027 - P4I9.

AV.11/002.724 - Por Mandado Judicial, Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 19.12.2022, assinado digitalmente por Ana Eliza Florentino Holanda, Diretora de Secretaria, juntamente com Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02.02.2023, **prenotadas sob o nº 124.426**, em **07.02.2023**, arquivados neste Ofício, extraída dos autos do processo nº 0000431-55.2022.5.07.0030, tendo como **reclamante**, União Federal (PGFN), e como **reclamado**, Antônio Marcos de Oliveira Nunes e outros (2), procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para garantia de uma dívida no valor de 105.209,54 (cento e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 31.03.2012. Caucaia, 07 de fevereiro de 2023. Averbado em 15 de fevereiro de 2023. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAT204392 - G3N9.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: FDD0F8CD-B4FF-4FB4-B42C-66DCE889EABE

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 225.100

Certifico que a presente certidão foi emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus ou ações reais. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, § 4º, Prov.04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal>, nos termos do Art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data de expedição da certidão.

Emolumentos:	0,00	Caucaia, 08/07/2024 - 17:00
Fermoju:	0,00	
Selo:	0,00	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituto/Escrevente
FAADEP:	0,00	
FRMMP:	0,00	
Total:	0,00	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora

(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)

Regina Sandra Alves Jucá - Substituta**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04

ABF385475-I9I9

**SELO DIGITAL DE**
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal